Ata n.º 7/2024

Assembleia Intermunicipal da

CIM-RC

No dia **10 de dezembro de 2024**, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos no município de Góis, na Casa Municipal da Cultura, deu-se início à sétima sessão da Assembleia Intermunicipal (AI) da CIM RC, para a qual foram convocados os respetivos membros, de acordo com a alínea a) do artigo 86.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Verificou-se que não estavam presentes os seguintes membros: Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, José Maria Maia Gomes, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes, Fernando Luís de Almeida Torres Marinho, Manuel Vaz Pires da Rocha, João Miguel Duarte de Brito, Paulo Jorge dos Santos Grego; Telma Milene Magueta Salvador; Maria de Lurdes Domingues Mesquita, António José Domingues Gonçalves; Celeste Pereira Dias Cardoso, Maria Albertina Moleiro Ferreira Jorge, Luis Miguel de Sousa Dias, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Jorge Manuel Simões Mendes, Rui Brito Pereira, tendo sido justificada a sua ausência.

Encontravam-se presentes os restantes membros, conforme consta da lista de presenças que passará a constar como anexo número um à presente ata.

A representar o Conselho Intermunicipal da CIM RC esteve o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal (CI), Emílio Torrão, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

De acordo com o estatuído na alínea b) do artigo 86.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, dirigiu os trabalhos o Vice-Presidente da Assembleia Intermunicipal (AI), José Brito.

1. **Apreciação e votação da ata de 29 de abril de 2024**

O Vice-Presidente da AI colocou a ata n.º 6 de 29 de abril de 2024, à apreciação dos presentes.

Submetida a votação da ata supra identificada foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. **Período Antes da Ordem do Dia**

O Vice-Presidente da AI agradeceu a presença de todos os membros aqui presentes, do Sr. Vice-Presidente do CI, Luís Paulo Costa, dos colaboradores da CIM RC e congratulou-se com a presença e hospitalidade proporcionada pelo Sr. Presidente da CM de Góis, Rui Sampaio, na disponibilização do espaço e as excelentes condições para a concretização desta sessão da AI.

O Presidente anfitrião após cumprimentar todos “os ilustres representantes”, deu as boas-vindas à vila de Góis, convidou à visita em qualquer estação do ano destacando o verão, indicou o roteiro a percorrer e aludiu à Árvore de Natal Comunitária montada no Largo do Pombal.

Retomou a palavra o Vice-Presidente da AI justificando a ausência do Sr. Presidente da AI, e de acordo com o regimento deste órgão procedeu à sua substituição, na mesa, indicando para o lugar o membro da AM de Coimbra, José Manuel Ferreira da Silva.

Colocou a Ordem de trabalhos a apreciação dos presentes os quais manifestaram concordância com a mesma, tendo sido autorizada a gravação da presente sessão, para efeitos administrativos.

Tomou a palavra o membro da AM da Lousã, Santinho Antunes que após formular os cumprimentos a todos os membros e representantes aqui presentes passou a ler a seguinte moção que a seguir

se transcreve:

“A extremamente reduzida taxa de execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é uma preocupação de todos os municípios, e por isso mesmo do grupo intermunicipal do PSD da assembleia da CIM sendo que na componente Habitação do PRR, a situação é mesmo muito grave. Como todos sabemos o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) é a entidade pública responsável pela coordenação e financiamento, cabendo aos Municípios um papel central na sua dinamização e implementação, primeiro através da elaboração das Estratégias Locais de Habitação e depois com a promoção direta das soluções habitacionais financiadas através de Acordos de Colaboração.

Todo este trabalho foi desenvolvido pelos municípios da CIM nos últimos meses e anos, culminando na submissão de milhares de candidaturas para financiamento das soluções habitacionais.

Todavia, durante os últimos meses têm sido notórios vários níveis de constrangimentos que passam pelo facto de os concursos públicos ficarem desertos, mas também pela necessidade de garantir a celeridade de procedimento do IHRU, o qual demonstrou uma total incapacidade de resposta à demanda de intervenções.

O problema envolve o projeto 1º Direto, que quer construir habitação social para responder à carência de milhares de famílias portuguesas. As casas têm, no entanto, de estar construídas até 30 de junho de 2026, caso contrário perdem o financiamento a 100% previsto pelo (PRR).

Para ultrapassar estas dificuldades e depois de já autorizada a dispensa de suspensão de efeitos dos contratos submetidos a visto prévio pelo Tribunal de Contas (TdC), e no mesmo sentido de agilizar a execução do PRR, está em cima da mesa a aprovação pelo Conselho de Ministros da norma que dispensa a referida revisão de projetos pelo IHRU permitindo às câmaras assinar um termo de responsabilidade que permite acelerar a construção de casas a custo acessível com financiamento do PRR antes do IHRU aprovar as candidaturas. Já após as obras estarem lançadas, o IHRU fará a análise das candidaturas.

Todavia, mesmo com estas opções, que não retira nenhum dos pressupostos do financiamento, alterando apenas a sua ordem, e tendo em conta que tudo deve estar concluído até Junho de 2026, sob pena do dinheiro disponível não ser aplicado ou até devolvido a Bruxelas, existindo mesmo boatos de que poderá não existir mais dinheiro para financiamento de projetos entrados depois de março deste ano, considera o Grupo Intermunicipal do PSD que não podemos considerar que a situação está controlada e que mesmo com estas soluções seja possível cumprir com o prazo de 2026, pelo que interpelamos a mesa e toda a assembleia intermunicipal para uma tomada de posição comum junto do governo, sobre o imperativo que é a prorrogação do prazo fixado para o PRR pelo menos por mais um ano, de forma a que os municípios possam concluir os seus projetos candidatados, principalmente atendendo ao caracter social que cada projeto envolve.”

Interveio o membro da AM de Góis, Nuno Baeta, cumprimentando a mesa e todos os elementos desta Assembleia dizendo que “todos hoje fizerem uma qualquer estrada, difícil, para chegar a Góis” não poderia deixar de intervir num dia em que todos os eleitos desta assembleia, independentemente da sua origem, tiveram que percorrer uma estrada sinuosa, demorada e com acentuado desgaste, recordando o muito que se tem falado neste fórum sobre a coesão do território

para valorização da região e lamenta a falta de solidariedade de todos os concelhos para com este município no que toca às acessibilidades. Prosseguiu dizendo que o concelho de Góis não possui qualquer ligação através de IC, IP ou auto-estrada e neste momento "este município é uma ilha" no distrito de Coimbra indicando que os censos mostram que se trata do concelho com menos população, com o tecido empresarial empobrecido, com pouca captação de emprego qualificado, atribuindo todas estas dificuldades à falta de bons acessos. "Não há qualquer oportunidade de emprego qualificado, não se consegue reunir condições para atrair uma grande indústria e a sede de Distrito fica longe. É, por de mais evidente, que a requalificação da EN342, ligando Lousã e Arganil, ou um novo traçado a sul da IP3 que se aproximasse de Vila Nova de Poiares, constituiria-se como a esperança de recuperarmos o nosso Concelho." Apela à união e sensibilidade para que seja feito um esforço que acompanhe o executivo do município em manter na agenda a EN342 e destacou a importância das ligações entre concelhos. Questionou, ainda sobre o estudo de viabilidade da alternativa à EN17.

Interveio o membro eleito pela AM de Arganil, Christophe Coimbra, cumprimentando os presentes informando do drama por que passou, por experiência própria enquanto empresário, quando necessitou de efetuar um aumento de potência na sua fábrica, o processo demoroso que aguardava apenas o imprescindível aumento de potência. Trabalho a realizar pela empresa E-Redes tendo os 25 novos empregos ficado adiados por esse período.

Esclareceu que o problema é que um trabalho que necessite da intervenção desta empresa, é na generalidade um problema "Um pedido de uma simples baixada, seja para uma empresa se instalar ou expandir as suas instalações numa das nossa zonas industriais, seja para um particular iniciar a construção da sua habitação, é um problema. Acredito que nos serviços solicitados pelas nossas autarquias, não seja, infelizmente, diferente."

Prosseguiu dizendo que este é um tema que afeta todo o território e totalmente apartidário, seria obviamente positivo conseguir uma posição de consenso de toda a Assembleia.

Para tal, apresentou a seguinte Moção que a seguir se transcreve:

"Moção: Pela melhoria dos serviços prestados pelo operador das redes de distribuição com a concessão actual para os concelhos abrangidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a empresa E-REDES - Distribuição de Electricidade, S.A.. Considerando que: A fundamental transição energética que é necessária promover para atingir a neutralidade carbónica, objectivo assumido por Portugal na Lei de Bases do Clima para 2045, tem como agentes principais as energias renováveis. Assim, os sistemas de produção, armazenamento, transporte e distribuição de energia eléctrica terão um papel determinante. Neste capítulo, alguns dos concelhos integrados na CIM-Região de Coimbra são verdadeiros exemplos para o País. Em Portugal, a regulamentação destas actividades está sobre a alçada da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que é, segundo a própria uma entidade que goza de independência orgânica, funcional e técnica, não estando sujeita a superintendência ou a tutela governamental. Por ser a fase do processo que liga o consumidor final com a rede, a fase de distribuição é uma fase chave de todo o processo. De acordo com a ERSE, os operadores das redes de distribuição asseguram a gestão, operação e manutenção da rede, a expansão para novos locais de abastecimento e a manutenção das linhas,

postos de transformação e instalações auxiliares, garantindo a qualidade do serviço prestado. Em Portugal, os direitos de exploração das redes de distribuição são concessionados, existindo actualmente uma concessão activa para redes de distribuição de alta e média tensão e 11 para redes de distribuição de baixa tensão. A distribuição em alta e média tensão é exclusiva da empresa E-Redes e na baixa tensão, apesar de existirem 11 concessões activas, a empresa ERedes é detentora de 99,5% dos clientes abrangidos por este serviço. Podemos dizer, sem errar, que o mercado da distribuição de energia em Portugal é de domínio integral da empresa ERedes. Por si só, esta questão não é um problema. Problema é, quando a qualidade do serviço prestado fica muito longe do desejável, quando os prazos máximos definidos para prestação de um serviço previamente requisitado são sistematicamente ultrapassados, e acima de tudo, quando esta incapacidade de prestar um serviço adequado e no tempo desejável, se torna um emperro e um entrave sério ao desenvolvimento do nosso País. Sendo o serviço prestado por esta empresa, um serviço essencial ao desenvolvimento económico e social do nosso território; parecendo-nos evidente que o serviço prestado actualmente é absolutamente deficitário e que não acautela devidamente os nossos interesses; sendo possível constatar que se trata de uma consequência do modus operandi do concessionário e não de um problema pontual resultante de questões operacionais; crendo que este é um problema que nos parece ser transversal a todo o território da CIM-RC e sendo a CIMRC a entidade supramunicipal que nos representa a todos, propomos: Que a Assembleia Intermunicipal delibere: 1 – o envio da presente comunicação, demonstrando a nossa preocupação e desagrado pelo nível e qualidade de serviço prestado pela empresa E-Redes no nosso território, apelando a uma urgente melhoria do mesmo, para a seguintes entidades: - E-REDES – Distribuição de Electricidade, S.A.; - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE); - Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG); - Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP): - Outras entidades que a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC entenda justificar-se."

O Vice-Presidente da AI colocou as duas moções à apreciação dos presentes, questionando se alguém se opõe ao encaminhamento das mesmas para as entidades mencionadas não tendo havido qualquer obstáculo ao indicado pelos dois membros das AM da Lousã e Arganil.

Neste seguimento o Vice-Presidente da AI colocou as moções a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Tomou a palavra a Sra. Isabel Maia, da AM da Figueira da Foz, cumprimentando os presentes solicitando alguns esclarecimentos que a seguir se transcreve: "Muito boa tarde, Exmo Senhor Presidente da CIM, em si cumprimento toda a mesa, cumprimento também o Senhor Presidente da Câmara que nos acolhe e em si os Senhores Presidentes da Câmara aqui presentes, cumprimento os senhores deputados, colaboradores da CIM e todas as restantes pessoas presentes. Gostaríamos de fazer uma interpelação à mesa, ou melhor, colocar algumas questões que nos preocupam e têm corrido os jornais e demais comunicação social, nas últimas semanas. Em causa está a presente situação do Instituto Superior Miguel Torga e, concretamente, a anunciada decisão da Agência de Avaliação de Acreditação do Ensino Superior, A3es, com a tomada final da decisão de não acreditação do Instituto Superior Miguel Torga. Trata-se como sabemos de uma decisão de não acreditação da instituição e não apenas dos cursos que lecionam. Trata-se de uma situação

particularmente grave, relativamente aos seus efeitos, concretamente para os alunos, para os docentes, para os não docentes e também para o património cultural da região de Coimbra. Muito tem sido dito na comunicação social, por parte dos responsáveis executivos no Instituto Superior Miguel Torga e também pelos responsáveis da CIM e chamou-nos a atenção um documento em particular, que se intitula "Factos do Instituto Superior Miguel Torga", sobretudo alguns dos seus pontos: no seu ponto 14, por exemplo, em que diz que em 2018 a A3es quando acreditou os cursos desta instituição, ter dado apenas um ano para o Instituto Superior Miguel Torga resolver o problema da entidade instituidora. Trata-se de um problema antigo, nós sabemos, que anda na comunicação social, salvo erro, desde 2015, na sequência de uma decisão da DGES, nesta altura 2015, por ser patente que a CIM não podia ser a entidade instituidora, de uma instituição de ensino superior - na altura foi uma carta que circulou na comunicação social da DGES e que, naturalmente, julgamos, não temos aqui presente, que apenas dava alguns meses, em 2015. Nos termos do artigo 10º, número 3, do Regime Geral das Instituições de Ensino Superior: "as entidades instituidoras de estabelecimentos de ensino superior privadas são pessoas coletivas de direito privado". Por seu turno, o artigo 32º dispõe que "os estabelecimentos de ensino superior privados podem ser criados por entidades que revistam de uma forma jurídica de fundação associação cooperativa, constituída especificamente para este efeito, bem como entidades de natureza cultural e social sem fins lucrativos que incluam o ensino superior entre os seus fins, ou ainda, por uma sociedade por quotas ou anónima constituída especificamente para o efeito". Ora como sabemos a CIM reveste-se de uma personalidade jurídica-pública e, por outro lado, não é nem uma fundação, nem uma associação, nem uma cooperativa, nem uma sociedade. Em 2018, já depois de ultrapassar os vários prazos, a A3es deu "mais um prazo" e "um novo prazo", aparentemente, tudo segundo a própria, o último prazo, que seria de um ano. Estamos em 2024, já no final deste ano. Esse prazo de um ano, seria para regularizar a situação da entidade instituidora. Gostaríamos então, de perguntar à mesa, concretamente, ao Senhor Presidente do executivo da CIM - temos pena que não esteja presente o Senhor Presidente da Assembleia Intermunicipal, Dr. Luís Marinho, uma vez que acompanhou este processo muito de perto nestas décadas - e gostaríamos de saber o seguinte: o que é que foi feito pela CIM, desde, pelo menos, 2018, para dar cumprimento à determinação da A3es, sobre a regularização da entidade instituidora, concretamente, que medidas foram tomadas para evitar este desfecho que já se anunciava e agora é presente? E ainda sobre o referido documento "Os factos do Instituto Superior Miguel Torga", em que encontramos no ponto 23º, uma referência a um parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, que alegadamente terá corroborado em que a CIM é a Entidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga. Assim, gostaríamos, por favor, que nos identificassem esse parecer e que nos fosse facultado, isto porque apenas conhecemos o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República sobre esta matéria, datado de 2006 e que não se pronuncia sobre a legalidade de a CIM ser a identidade instituidora do Instituto Superior Miguel Torga, mas sim, diz que "era a instituidora" (na altura) e não diz que "pode ser a instituidora", ou seja, apenas constata que assim é a entidade na altura instituidora e a respeito para poder ser ou não, não se refere, naturalmente. Uma eventual transmissão da altura - o que estava em causa e eu recordo, pelo menos para aqueles que não sei

se tiveram mais atentos - para a Fundação AEMinium, tendo em vista a fusão com a Fundação Bissaya Barreto. Concretamente, em nenhum destes pontos se aprecia a legalidade da CIM e, por isso, gostaríamos de obter este parecer que, alegadamente, tem outro entendimento. Além desse parecer, gostaríamos também de ter acesso, já agora, e uma vez que a situação é grave - lemos nos jornais e em toda a comunicação social, o quão grave o é - gostaríamos de ter também acesso à prestação de contas deste Instituto e também sobretudo perceber o que aparentemente é dito que o instituto Miguel Torga no último ano teve de faturação cerca de 4 000 000 de euros, com um resultado de meio milhão de euros, salvo erro, de facto queremos perceber, uma vez que há um resultado positivo que reverte a favor da própria instituição, mas quando é necessária alguma intervenção é a CIM que deve comparticipar. Esta preocupação causou um mau estar na comunidade, está em causa como disse um património cultural enorme, estão em causa muitos postos de trabalho, estão em causa alunos e, de facto, é um legado que nós não podemos descurar e por isso daí estas questões, que gostaríamos de ver respondidas tal como que nos fizessem chegar, com brevidade, os documentos pedidos, sobretudo o Parecer da Procuradoria Geral da República, por favor. Muito obrigada, disse."

Tomou a palavra o membro eleito pela AM da Mealhada, João Louzado cumprimentando os presentes e informando, em complemento à intervenção do membro da AM da Lousã, que os problemas com o PRR não se confinam à área da Habitação, nem à relação com os Municípios "eles são transversais a todas as áreas do PRR, seja esfera pública ou privada e deve merecer a maior atenção de todos os governantes." De seguida passou a ler a seguinte intervenção que a seguir se transcreve:

"…Em relação ao PRR venho partilhar com V. Exa. a seguinte preocupação:

Não se compreende como continuam a ser publicados Avisos do PRR para obras que envolvem empreitadas, que obviamente exigem concursos públicos, quando a data limite para a conclusão dos projetos que tem sido indicada é 31/12/2025, e, *"em casos estritamente excecionais e devidamente fundamentados, o prazo de execução do contrato poderá terminar a 30/06/2026"*.

Para que não haja dúvidas trago-vos o exemplo concreto de uma Instituição a que estou ligado, que tem um projeto para 36 camas de Unidade de Cuidados Continuados de Saúde, modalidade de Longa Duração e Manutenção – portanto área da Saúde, e da nossa ainda ou Ex. ARS-Centro.

A Instituição tem experiência em UCCI desde 2006, com 24 camas UMDR + 24 camas ULDM.

cuja candidatura foi submetida em novembro de 2023, aprovada em 12 de agosto de 2024 (assinada no dia seguinte por nós), que ascende a cerca de 4,5 milhões de euros, com apoio de 1,4 milhões do PRR, o que, se contarmos com trabalhos a mais, revisões Legais de preços e limitações de acesso ao valor global do apoio dividido por três rúbricas, não ultrapassará os 30%.

Com a candidatura apresentámos apenas o Anteprojeto, que era o exigido.

Com a aprovação, questionámos sobre este problema dos prazos, o que temos feito por diversas vezes, mesmo quando pedem o "ponto de situação do projeto", sem resposta até ao momento…

Iniciámos ainda assim, com risco porque são custos significativos para uma IPSS, os projetos de especialidades, que esperamos ter prontos até ao final do ano.

Após a aprovação das diversas Entidades que têm de se pronunciar, e se considerarmos 3 meses como aceitável, teremos condições para lançar o concurso público em abril, e, se houver concorrentes e não houver contestação, o processo terminado em junho/julho.

Em agosto não há obra…, teremos assim 4 meses para iniciar e terminar uma obra de 2 pisos, e recordo, 4,5 milhões de euros, ou, excecionalmente, mais 6 (10), quando o normal seria 18 a 24 meses… e que prazo vamos indicar no concurso? 25/12/2025? É no mínimo risível por parte dos empreiteiros ao lerem as condições, e mesmo o outro, que se pressupõe tem de ser autorizado, não se sabe por quem, é absurdo para esta obra… certamente nem teremos concorrentes…

Temos tentado por todos os meios, ARS, PRR, Ministério…. saber alguma informação de como proceder, totalmente infrutíferas.

Temos garantia de financiamento próprio e bancário.

Não avançaremos sem segurança, sob pena de termos de devolver os valores entretanto recebidos e perder todo o apoio.

Sabemos que várias Instituições desistiram logo que conhecida a aprovação exatamente por esta situação-prazos, temos tentado resistir pois queremos contribuir para alcançar as metas nesta área, e dar resposta a quem necessita, mas estamos a ver que também teremos de desistir e assistir à devolução de verbas da Europa, ao não cumprimento do PRR nacional e ao continuar de pessoas nos Hospitais que poderiam ter outro tipo de resposta libertando camas para quem necessita efetivamente delas.

Apesar de saber que os prazos não dependem do Governo português, peço aos senhores Presidentes de Câmara, ao Sr. Secretário Executivo que, nos contactos que tiverem com responsáveis pelo PRR, desde serviços intermédios a membros do Governo, lhes façam chegar este problema, que na prática inviabiliza a execução de parte significativa do PRR, do desenvolvimento do país e de apoio numa área que é crucial para quem sofre."

Interveio o membro da AM de Cantanhede, Abel Carapeto, começando por cumprimentar todos os presentes, e a intervir lendo o que a seguir se transcreve: "O Programa de Emergência e Transformação da Saúde que está a ser implementado pelo governo da AD e que prometia uma mudança estrutural que iria resolver os problemas da saúde e particularmente do SNS, estão a revelar-se uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

No conjunto das medidas, muitas delas avulsas e sem qualquer tipo de planeamento, nem estratégia, destaca-se o aprisionamento do SNS aos interesses dos sectores corporativo, social e em especial aos interesses do sector particular, com um claro desinvestimento no SNS, em infra-estruturas, nos recursos materiais, equipamentos, e nos recursos humanos, médicos, enfermeiros, técnicos e assistentes operacionais. A aposta de recorrer aos diversos sectores sociais e privados, aumentando as convenções, numa descarada transferência de funções, implica, certamente, um aumento do pagamento dos serviços a serem prestados, em valores superiores aos cobrados no SNS, com claro prejuízo para o erário público.

As anunciadas transferências financeiras, para os sectores corporativo, social e particular, com o aumento da comparticipação do Estado na realização de exames e consultas e na constituição de Unidades de Saúde Familiar privadas de tipo C, são prova indesmentível da estratégia política em

esvaziar o SNS e apostar no privado, com preocupações crescentes para os utentes, quanto aos custos dos serviços que daí poderão advir e ao acesso e equidade, que poderão constituir barreiras e fomentar desigualdades no acesso aos serviços e cuidados de saúde adequados, em especial, para os mais vulneráveis.

Pela claridade do dia e sub-repticiamente, o esvaziamento de funções do SNS, assume-se como uma prioridade política do governo, desistindo de investir no setor público e espalhar a ideia que o SNS não é o futuro da saúde, mas sim o privado.

Programar políticas de saúde, sem envolver os profissionais de saúde, as camaras municipais a sociedade civil, numa perspetiva integrada e participativa, é muito preocupante e merece uma crítica pela ousadia. Preocupações, também, partilhadas pela Fundação para a Saúde quanto aos riscos da privatização da saúde, segundo um estudo publicado recentemente.

As políticas em curso, irão afetar a organização dos serviços, também, na região de Coimbra, como algumas ULS a afetar serviços a entidades sociais e privadas.

No caso particular do Hospital João Crisóstomo, de Cantanhede, está a ser estudada e planeada a possibilidade dos cuidados Agudos de resolução simples, vulgo Centro de Atendimento Clínico, ser ministrado pela Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, com profissionais, um médico e um enfermeiro, contratados pela própria entidade, em articulação com a Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra. Esta é uma maneira encapuçada de transferir competências e valências para uma entidade social, apesar dos custos serem suportados pelo Estado.

Importa perguntar:

- Com que profissionais, médicos, enfermeiros, secretários clínicos, técnicos serão realizados os serviços de saúde?
- Os profissionais de saúde terão a carga horária aumentada, diminuindo as suas funções na atividade programada?
- Quais os benefícios que daí advém para os utentes?

Questões que demonstram uma preocupação sobre o futuro da saúde em Portugal e em particular na região e especificamente em Cantanhede.

Sombras negras pairam sobre a saúde!”

Tomou a palavra o membro da AM de Penacova, Mauro Carpinteiro, que após cumprimentar os presentes começou por agradecer a hospitalidade do município de Góis, disse que as atuais condições em que se encontra o SNS se devem aos últimos oito anos e que ainda há um longo caminho a percorrer por forma a servir melhor as populações.

Questionou sobre o ponto de situação do concurso internacional para a concessão, quando se prevê o início do sistema e quais as condições para as populações (tarifário, serviços, custos e qualidade).

No âmbito da concessão e da sua implementação, sugeriu que a CIM RC desenvolvesse uma campanha de esclarecimentos junto da população para melhor compreensão e rápido acesso por parte da mesma.

O Presidente do CI cumprimentou os presentes e em especial o Presidente anfitrião pela hospitalidade e agradecimento por toda a colaboração e a forma como apresenta soluções e pontes nos diversos domínios. De seguida prestou os esclarecimentos do ponto de vista político, as

intervenções apresentadas, deixando as questões técnicas para elucidação do Secretário Executivo Intermunicipal.

O Vice-Presidente da AI agradeceu a presença do Sr. Vice-Presidente da CIM RC, Dr. Luís Paulo Costa, neste órgão e de seguida passou à ordem do dia.

A AI tomou conhecimento.

3. Ordem do Dia:

3.1. Apresentação da AGIT - Para conhecimento

Sobre este tema o Secretário Executivo Intermunicipal fez a apresentação in loco, começando por explicar a necessidade da criação da Agência para Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra (AGIT) a qual permitirá uma melhoria significativa na mobilidade dos cidadãos no território. De seguida fez o enquadramento dessa constituição, as suas funções e competências, aludiu ao estatuto jurídico da mesma, às etapas percorridas desde as deliberações nos órgãos executivos e deliberativos dos acionistas CM de Coimbra e CIM RC, até à celebração da escritura e designação do representante da CIM RC na Assembleia Geral da AGIT. Apresentou o bilhete intermodal Move-C bilhete único de transporte para toda a região de Coimbra, que poderá ser usado nos transportes urbanos de Coimbra, no futuro Sistema de Mobilidade do Mondego, no serviço rodoviário da CIM e, futuramente, nos Comboios de Portugal.

A AI tomou conhecimento.

3.2. Apresentação dos Produtos Turísticos Integrados 2030 - Para conhecimento

No que concerne a este assunto o Secretário Executivo Intermunicipal referiu que no âmbito da descentralização de competências, a CIM RC tem hoje competências muito claras na definição da estratégia de promoção, captação, alavancamento de investimento privado e estruturação de produto. De seguida apresentou um pequeno vídeo, onde se apresenta uma viagem pelo território fazendo de seguida o enquadramento do ponto de vista da atividade turística e do que ela representa, dizendo que “o peso da atividade turística per capita é o dobro da média europeia”.

Deu ainda nota da dificuldade da captação de mão de obra, da estruturação de produto, da necessidade do aumento de alguns indicadores dando como exemplo o aumento das estadias e referiu o aumento dos hóspedes, dos alojamentos turísticos e das empresas de animação turística.

Explicou a metodologia aplicada na estruturação de alguns produtos turísticos integrados com caráter diferenciador destacando, entre outros, a Carta Gastronómica da Região de Coimbra promovendo a gastronomia e os produtos endógenos dos 19 municípios, dos prémios recebidos com os agentes privados, dos imensos negócios privados que nasceram no território, do envolvimento de novos protagonistas e deu nota da preparação de um conjunto de iniciativas para os próximos tempos prevendo o aumento da atratividade e competitividade do território.

Mencionou a estratégia para o Turismo na Região de Coimbra no período 2023-2030 assente em 4 eixos de intervenção (cultural; gastronómico e enoturismo; mar, natureza e *lifestyle*; e negócios) dando exemplos patentes no território de cada um e dos principais ativos da região.

Pormenorizou as linhas mestras com as quais a CIM RC se propõe trabalhar na atividade turística do território e os objetivos para aumentar a mesma na região.

Para finalizar este ponto, o Presidente do CI disse tratar-se do "esforço muito significativo de todos os municípios, sem exceção, e representa a implementação da nossa estratégia em complemento a outras de outras entidades que tenham esta obrigação." Destacou o efeito acelerador que esta CIM tem promovido junto do território, que se deve continuar a apostar neste setor apesar de o mesmo ser sensível às flutuações do mercado. Recordou a importância e bons resultados das participações em certames pela sua originalidade, pela força da mensagem e pela inovação nos produtos apresentados.

A AI tomou conhecimento.

3.3. 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024 – Apreciação e ratificação

Foi apresentada, na sessão de trabalho desta Assembleia Intermunicipal (AI) a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024 para ratificação do ato presente e aprovado pelo Conselho Intermunicipal (CI) na sua 40.ª reunião, realizada a 17 de outubro de 2024.

Mais se apresenta a descrição ao conteúdo da referida alteração orçamental.

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por unanimidade, ratificar a 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024 nos moldes apresentada.

3.4. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024 – Para deliberação

Foi apresentada, na sessão de trabalho desta Assembleia Intermunicipal a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024 deliberação deste órgão.

Mais se apresenta a descrição ao conteúdo da referida alteração orçamental.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresenta as razões da recalendarização dos montantes dos três processos indicados na presente alteração modificativa.

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental Modificativa 2024.

3.5. Relatório de Revisão Limitada das Demonstrações Financeiras - 1.º Semestre de 2024 – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reserva do ROC, ou seja, da distância grande na contração de despesas por parte da CIM e aquilo que é a expetativa de receber por parte dos programas que as financiam. Recordou a dificuldade de previsibilidade dos pedidos de pagamento verificando-se que grande parte das vezes este não são cumpridos.

O CI tomou conhecimento.

3.6. Relação dos compromissos plurianuais, no âmbito da LCPA – Para conhecimento

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou informação sobre os valores relativos a contratos plurianuais, assumidos no período de 11 de abril a 31 de outubro de 2024, tabela que constará como anexo à presente ata não tendo sido suscitadas quaisquer questões ao documento.

A Assembleia Intermunicipal tomou conhecimento da informação onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período pré mencionado, ao abrigo da autorização genérica no âmbito da Lei dos Compromissos.

3.7. Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso para o ano 2025

Foi presente a proposta n.º 32, para Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Ano 2025, na qual se propõe que *"por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que o Conselho Intermunicipal aprove e proponha à Assembleia Intermunicipal que delibere:*

1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, incluindo posteriores alterações que impliquem reforços orçamentais e/ou reprogramações dos valores dos projetos ou ações, através de alterações orçamentais;

b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na sua atual redação, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3 - Nas sessões da Assembleia Intermunicipal que aprova os Documentos de Prestação de Contas, deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

4 - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra e relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos pontos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos no ano 2025 e anos seguintes.

O Secretário Executivo Intermunicipal esclareceu que esta autorização prévia tem como objetivo aumentar a celeridade dos tempos administrativos e a simplificação dos processos.

Após apreciação do documento em análise, a AI deliberou por unanimidade, aprovar Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, ano 2025.

3.8. Mapa de Pessoal para 2025 - Para deliberação

Foi presente a proposta n.º 31, datada de 14 de novembro último, para apreciação do *Mapa de Pessoal para o ano de 2025, que se anexa à presente proposta,* submetendo o presente assunto à aprovação da Assembleia Intermunicipal (AI).

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu o aumento de seis lugares no mapa de pessoal será para dar resposta às competências de organismo intermédio, recordando que no PT 2030 cabe às CIM a análise das candidaturas anteriormente dispersas nos vários organismos. Reiterou a dificuldade no recrutamento de recursos altamente qualificados em algumas áreas e desafiando coletivamente ao pensamento de melhoria das condições de atratividade.

A AI deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para 2025.

3.9. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025 – Para deliberação

Foi presente para apreciação da Assembleia Intermunicipal (AI), os Documentos Previsionais para 2025 que se consubstanciam nas Grandes Opções do Plano e no Orçamento, documentos que constarão da presente ata como anexo.

O Secretário Executivo Intermunicipal começou por referir que o presente instrumento "irá sofrer imensas alterações ao longo do próximo ano, pela quantidade de processos em carteira dando nota da aprovação, no dia de hoje, de mais uma candidatura europeia para promoção e combate ao insucesso escolar que representa cinco milhões de euros de investimento.

De seguida apresentou, detalhadamente, a estrutura das GOP, aludiu aos cinco eixos prioritários: Afirmação de uma identidade Regional; Reforço da competitividade num Território inclusivo e sustentável; Promoção Turística e Cultural do território captação e Apoio ao investimento; descentralização e delegação de competências; administração geral, citando todos projetos e valores de investimento referente a cada eixo. De uma forma global referiu que o que foi considerado estratégico, as necessidades sentidas e expressadas pelos municípios, as intenções de investimento, todas foram colocadas no orçamento cujo valor ronda cerca de vinte e dois milhões de euros.

A AI deliberou, por unanimidade, aprovar as Grandes Opções do Plano, o Orçamento para 2025 no valor total de 21.972.154,00 euros (vinte e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro euros).

3.10. Outros assuntos.

Não foi incluído qualquer novo assunto nesta sessão.

O Presidente do CI desejou a todos um Santo e Feliz Natal e um Próspero 2025 e agradeceu novamente a amabilidade e hospitalidade do Sr. Presidente da CM de Góis, tendo também o Vice-Presidente da Mesa concluído a sua intervenção da mesma forma.

****

Antes de encerrar os trabalhos, o Vice-Presidente da Mesa, solicitou aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

Não havendo objeções, a ata e as deliberações foram aprovadas em minuta.

Nada mais tendo sido tratado, e sendo cerca das dezanove horas, foi lavrada para constar a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

_____

(Vice-Presidente da Mesa)

_____

(Secretário da Mesa)